



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

sexta-feira, 4 de agosto de 2023

Ano XIII - Edição nº 01982 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
80BF24315C84E3C93DE7F72396AD54BA

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO- PE 008/2023
- ERRATA DO DECRETO Nº 136, DE 31 DE JULHO DE 2023
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO- IL- 159-2023

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023**

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após receber e julgar as propostas de preços e documentação habilitatória, e o contido na ata da sessão pública eletrônica de Pregão Eletrônico nº 008/2023, tendo em vista tratar-se de licitação tipo menor preço por item, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, bem como os critérios do Edital, é de parecer favorável a aceitação das propostas finais e habilitação das empresas **JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 10.190.265/0001-53, que apresentou menor proposta de preços para o ITEM 08 no valor total de **R\$ 3.579,90 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**, **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.742.589/0001-57, que apresentou menor proposta de preços para o ITEM 05 no valor total de **R\$ 449,80 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, **DANIEL TAVARES DE GOES - ME**, CNPJ nº 13.680.603/0001-23, que apresentou menor proposta de preços para o item 02 no valor total de **R\$ 7.997,10 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos)**, **LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 35.615.446/0001-05, que apresentou menor proposta de preços para o ITEM 01 no valor total de **R\$ 1.781,25 (Mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)** e ITEM 04 no valor total de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.906,25 (Mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**, e a empresa **GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº 49.329.140/0001-05, que apresentou menor proposta de preços para os ITEM 03 pelo valor total de **R\$ 13.515,60 (treze mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos)**, **ADJUDICANDO** seu resultado nos termos deste ato objetivando a contratação das empresas para aquisição acessórios e equipamentos de informática para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão abaixo da estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 31 de julho de 2023. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023**

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2023, em favor das empresas **JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 10.190.265/0001-53, vencedora do ITEM 08 pelo valor total de **R\$ 3.579,90 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**, **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.742.589/0001-57, vencedor do ITEM 05 pelo valor total de **R\$ 449,80 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, **DANIEL TAVARES DE GOES - ME**, CNPJ nº 13.680.603/0001-23, vencedora do item 02 pelo valor total de **R\$ 7.997,10 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos)**, **LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 35.615.446/0001-05, vencedor do ITEM 01 pelo valor total de **R\$ 1.781,25 (Mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)** e ITEM 04 pelo valor total de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.906,25 (Mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**, e a empresa **GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº 49.329.140/0001-05, vencedora do ITEM 03 pelo valor total de **R\$ 13.515,60 (treze mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato objetivando a contratação das empresas para aquisição acessórios e equipamentos de informática para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão abaixo da estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 01 de agosto de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 478/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.862.190/0001-06, com sede à Rua Juvino Francisco do Amaral, nº 10, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público que firmou Contrato nº 478/2023, com a empresa **JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 10.190.265/0001-53, pelo valor total de **R\$ 3.579,90 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos)** para fornecimento de SSD de 480 Gb para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, originário do Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo contrato terá vigência de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura ou quando todas as quantidades nele previstas forem entregues e todos os compromissos financeiros forem cumpridos. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023, na dotação orçamentária 02.10.02 2029 33.90.30.00 1-600-0000. Boa Vista do Tupim, 02 de agosto de 2023. Assinam pela empresa, Francisco de Assis Lima, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 479/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.862.190/0001-06, com sede à Rua Juvino Francisco do Amaral, nº 10, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público que firmou Contrato nº 479/2023, com a empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.742.589/0001-57, pelo valor total de **R\$ 449,80 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, para o fornecimento de Teclado com conectividade USB para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, originário do Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo contrato terá vigência de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura ou quando todas as quantidades nele previstas forem entregues e todos os compromissos financeiros forem cumpridos. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023, na dotação orçamentária 02.10.02 2029 33.90.30.00 1-600-0000. Boa Vista do Tupim, 02 de agosto de 2023. Assinam pela empresa, Daniela Miani, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 480/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.862.190/0001-06, com sede à Rua Juvino Francisco do Amaral, nº 10, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público que firmou Contrato nº 480/2023, com a empresa **DANIEL TAVARES DE GOES - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.680.603/0001-23, pelo valor total de **R\$ 7.997,10 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos)** para o fornecimento de Estabilizador de 1.050 VA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, originário do Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo contrato terá vigência de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura ou quando todas as quantidades nele previstas forem entregues e todos os compromissos financeiros forem cumpridos. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023, na dotação orçamentária 02.10.02 2029 33.90.30.00 1-600-0000. Boa Vista do Tupim, 02 de agosto de 2023. Assinam pela empresa, Daniel Tavares de Goes, e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 481/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.862.190/0001-06, com sede à Rua Juvino Francisco do Amaral, nº 10, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público que firmou Contrato nº 481/2023, com a empresa **LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.615.446/0001-05, pelo valor total de **R\$ 1.906,25 (Mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)** para o fornecimento de transformador e mouse para computadores, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, originário do Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo contrato terá vigência de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura ou quando todas as quantidades nele previstas forem entregues e todos os compromissos financeiros forem cumpridos. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023, na dotação orçamentária 02.10.02 2029 33.90.30.00 1-600-0000. Boa Vista do Tupim, 02 de agosto de 2023. Assinam pela empresa, Kleyton Magela de Oliveira Alves, e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 482/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.862.190/0001-06, com sede à Rua Juvino Francisco do Amaral, nº 10, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público que firmou Contrato nº 482/2023, com a empresa **GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.329.140/0001-05, pelo valor total de **R\$ 13.515,60 (treze mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos)** para o fornecimento de nobreak, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, originário do Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo contrato terá vigência de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura ou quando todas as quantidades nele previstas forem entregues e todos os compromissos financeiros forem cumpridos. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023, na dotação orçamentária 02.10.02 2029 33.90.30.00 1-600-0000. Boa Vista do Tupim, 02 de agosto de 2023. Assinam pela empresa, Gustavo Luiz Wanderley Costa, e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## ERRATA DO DECRETO Nº 136, DE 31 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto nº 136/2023, de 31 de julho de 2023, publicado na Edição nº 01981, de 01 de agosto de 2023, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, a presente **ERRATA** serve para retificar:

### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º-** Fica exonerado, do cargo de **Coordenador de Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Thallys Fabrício de Almeida Lopes, CPF nº. 048.140.305-17.**

### LEIA-SE:

**Art. 1º-** Fica exonerado, do cargo de **Diretor de Enfermagem Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Thallys Fabrício de Almeida Lopes, CPF nº. 048.140.305-17.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, 04 de agosto de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159/2023

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**Objeto:** Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para análise dos dispositivos da lei municipal 524/2010 e os reflexos do seu impacto financeiro considerando a edição da Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023 do Ministério da Educação, que concedeu reajuste de 14,95% ao piso nacional dos profissionais do magistério da educação básica, diante dos estudos realizados oferecer solução frente às previsões de percentuais de progressão de carreira do magistério previstos na citada lei com escopo de adotar providências para que não ocorra colapso nas expectativas de recursos do FUNDEB nos anos vindouros.

**Favorecido:** DONOVAN S MOUTINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CNPJ:** 51.039.314/0001-39

**Prazo de Execução:** Até 31 de dezembro de 2023

**Valor Total:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**Valor Mensal:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo. 25, inciso II combinado com o ART. 13, INCISOS III da Lei Federal nº 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Ratifico o Processo acima.

Boa Vista do Tupim, 04 de agosto de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 483/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 483/2023, com a empresa **DONOVAN S MOUTINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ nº. 51.039.314/0001-39**, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para análise dos dispositivos da lei municipal 524/2010 e os reflexos do seu impacto financeiro considerando a edição da Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023 do Ministério da Educação, que concedeu reajuste de 14,95% ao piso nacional dos profissionais do magistério da educação básica, diante dos estudos realizados oferecer solução frente às previsões de percentuais de progressão de carreira do magistério previstos na citada lei com escopo de adotar providências para que não ocorra colapso nas expectativas de recursos do FUNDEB nos anos vindouros, pelo valor global de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, divididos em 05 (cinco) parcelas de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 02.12.02 2054 3390.35.00 1-500-1001. Assinam pela empresa Donovan Soares Moutinho, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de agosto de 2023.